DECRETO N.º 177/2014

EXONERA SERVIDOR TEMPORARIO JOSÉ ALOISIO MULLER

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ALOISIO MULLER,** ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR,** Grupo 4, Nível 12, Classe "A", no período de 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 09 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 164/2014 de 16 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 09 de Outubro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Outubro/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação